

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: o Projeto de Lei nº 361/2012, de autoria do Nobre Vereador José Geraldo Reis Viana, que dispõe sobre condições de Penosidade, na administração direta e indireta no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 29 de novembro de 2012.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro

ROZENDO DE OLIVEIRA
Membro